



**RESOLUÇÃO N° 018/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pelo pós-graduando Alfredo Vieira Montecelli.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 004/2008-PGM e despachos exarados à folha 93;

considerando as decisões tomadas durante a 71ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Alfredo Vieira Montecelli, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44578, o aproveitamento de créditos da disciplina **Manejo Integrado de Pragas**, como disciplina de Domínio Conexo, cursada como aluno não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia desta Universidade, no segundo semestre de 2010, com 60 (sessenta) horas/aula e 3 (três) créditos, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -